



PORTARIAS

PORTARIA N.º 002/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021, em seu Artigo 37;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA CLARICE ALVES MONTEIRO, portador do CPF nº 725.973.564-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 1441, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - O horário de trabalho do servidor será definido pelo Secretário de Cultura, de acordo com a necessidade e demanda da pasta, ou em comum acordo com o funcionário, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Secretaria.

Art. 3º - O funcionário ficara à disposição da Secretaria de Cultura, por tempo indeterminado, sendo que os seus vencimentos continuarão sendo pagos pela Secretaria de Educação, sem que sofra qualquer prejuízo, devendo a nova Secretaria enviar, mensalmente, à Secretaria de Educação, a frequência do servidor, devidamente assinada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 30 de maio de 2022.

MARILEIDE GUEDES JUSTINO
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 003/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021, em seu Artigo 37;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEILA GUEDES VENTURA, portador do CPF nº 035.260.244-99, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N° 144395, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - O horário de trabalho do servidor será definido pelo Secretário de Cultura, de acordo com a necessidade e demanda da pasta, ou em comum acordo

com o funcionário, de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Secretaria.

Art. 3º - O funcionário ficara à disposição da Secretaria de Cultura, por tempo indeterminado, sendo que os seus vencimentos continuarão sendo pagos pela Secretaria de Educação, sem que sofra qualquer prejuízo, devendo a nova Secretaria enviar, mensalmente, à Secretaria de Educação, a frequência do servidor, devidamente assinada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 30 de maio de 2022.

MARILEIDE GUEDES JUSTINO
Secretária de Educação

PORTARIA N.º 189/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear ALEX GOMES AMORIM, portador do CPF nº 039.119.624-36, como ASSESSOR ESPECIAL – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 30 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICENÇA - PRÊMIO

PORTARIA N° 011/2022

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 009/2022 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, a servidora ELINEIDE DE SOUZA LEITE AILVES, com lotação na secretaria de SAÚDE deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo **11/12/2009 a 10/12/2019** a considerar de **01/06/2022 a 29/08/2022**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 30 de maio de 2022.

HARDILLES DE ARAÚJO AMORIM
Secretário de Administração

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0087/2022

Processo Administrativo nº 0029/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação de iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos, estrutura de palco e outros, para realização do Tradicional São João 2022 do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 34.157.179/0001-07, com valor Global de R\$ 106.969,98 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), vencendo os Lotes I, II e IV.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 106.969,98 (Cento e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 30 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.104/2022

CONTRATADA: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413, CNPJ SOB Nº 31.380.735/0001-11.

OBJETO: Contratação direta da cantora **EDUARDA BRASIL**, para apresentação artística no dia 26 de junho de 2022 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de TEIXEIRA, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de junho de 2022.

FUNDAMENTO: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2022.

DATA DO CONTRATO: 17 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE Nº.016/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA - PB

CONTRATADA: FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO NETO 05970942413, CNPJ SOB Nº 31.380.735/0001-11.

OBJETO: Contratação direta da cantora **EDUARDA BRASIL**, para apresentação artística no dia 26 de junho de 2022 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de TEIXEIRA, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de junho de 2022.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Teixeira – PB, Estado da Paraíba, 16 de maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

INEXIGIBILIDADE Nº.011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA - PB

CONTRATADA: LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA 08431352477, CNPJ SOB Nº 22.786.579/0001-00.

OBJETO: Contratação direta do cantor **TUNINHO DOS TECLADOS**, para apresentação artística no dia 24 de junho de 2022 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de TEIXEIRA, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 24 de junho de 2022

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Teixeira – PB, Estado da Paraíba, 28 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADA: LUCAS RAFAEL FELIX DA COSTA 08431352477, CNPJ SOB Nº 22.786.579/0001-00.

OBJETO: Contratação direta do cantor **TUNINHO DOS TECLADOS**, para apresentação artística no dia 24 de junho de 2022 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de TEIXEIRA, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 24 de junho de 2022

FUNDAMENTO: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2022

DATA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A CPL, através de sua presidente torna publico resultado do julgamento referente processo acima: 1-ADRESSA SOYLA MARTINS DE OLIVERIA-04896929403, CNPJ nº 45.033.273/0001-70, 02(dois) pontos; 2-MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA- 13780132478, CNPJ nº 45.515.832/0001-89; 02(dois) pontos; 3-SILVANIR DE OLIVERIA BATISTA-11649344490, CNPJ N. 45.290.148/0001-46; 02(dois) pontos; 3-JOSÉ WALTER BATISTA ARAUJO FILHO -10837669456, CNPJ N. 45.179.772/0001-70: 02(dois) pontos. Fica convocado os classificados acima para comparecer junto a Secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda, no dia 02 de junho de 2022, das 08h00, para realização de entrevista, conforme item X do edital. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Teixeira – PB, 30 de maio de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB